

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado no DOE-Aleto nº 4171, de 18/12/2025

**Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins
referente ao exercício de 2024.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Wanderlei Barbosa Castro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário substituto